

PORTARIA COREN-RJ Nº 351 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25 Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro da Subseção Nova Friburgo e as Fiscais da Subseção Cabo Frio Cátia Luzia dos Santos Marins Teixeira e Janaina de Ávila Magalhães Couto para participação em Reuniões com a Coord. do Depto. de Fiscalização a ser realizada nos dias 13 e 15 de julho de 2015 respectivamente, na sede do Coren-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
PJ COREN-RJ 9.719



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304